



PISCICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SISTEMA PENITENCIÁRIO CATARINENSE

Marcelo Coelho Souza - Univali

marcelocoelho@sjc.sc.gov.br

Claudia da Silva A. de Souza - Univali

Eduardo Guerini - Univali

Antônio Altino de Farias - UFSC

RESUMO: A Penitenciária da Região de Curitiba foi criada por meio da Lei nº 3707 de 04 de agosto de 1965, com início das obras no ano de 1976, tendo sua primeira etapa concluída em 10 de fevereiro de 1982, com 60% das obras programadas, na localidade de São Cristóvão do Sul em um terreno de 2.000.000 m². Imediatamente após a inauguração no ano de 1982 começaram os programas de laborterapia do regime fechado e semiaberto, com a implantação da oficina de colchoaria e alfaiataria, agricultura, suinocultura, apicultura e horticultura. Atualmente a população carcerária é cerca de 930 sentenciados, dos quais 100 % estão trabalhando e recebendo um salário mínimo, sendo que deste quadro, 50% estudam. A ressocialização com foco no trabalho e estudo visa propor ao reeducando uma nova perspectiva de vida. Assim, sabendo-se que a Penitenciária de São Cristóvão do Sul já apresenta um tanque (150m x 40m x 2,5m) para criação de tilápias para consumo dos apenados verificou-se a possibilidade de atender as necessidades do local, mas também obter rendimento mediante venda para a comunidade e comércio em geral. Com base nos estudos do Núcleo de Agronegócios da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), os resultados econômicos da criação semi-intensiva de tilápias por ciclo de produção teriam um custo aproximado no valor de R\$ 17.500,00, com uma margem de lucro estimada em R\$ 9.500,00. Destaca-se que a densidade de estocagem seria de 2,2 peixes por metro quadrado; com um ciclo de produção de 4 a 6 meses. Nesse contexto, a abordagem utilizada foi a qualitativa e a quantitativa, visando a base referencial teórica sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a quantificação da produção. O presente estudo está relacionado com a ODS 4 (educação de qualidade) no que tange a qualificação profissional da pessoa privada de liberdade na temática relacionado à piscicultura e a ODS 6 (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos) na perspectiva da Organização das Nações Unidas (ONU), que prevê impactos nos mais variados dos setores da vida, ou seja, qualidade ambiental, saúde e a economia. Ainda, tem-se o Objetivo 12 (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis), inferindo em um Sistema Penitenciário mais sustentável e a promoção do desenvolvimento social do apenado. Por fim, os resultados da proposta do projeto mostram-se viável devido ao retorno proporcionado, tanto na dimensão econômica, da sustentabilidade, assim como no aspecto social visando a pessoa privada de liberdade.

PALAVRAS-CHAVE: Penitenciária da Região de Curitiba; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Sistema Penitenciário; Piscicultura.